UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGEO
PRORROGAÇÃO DE OFERTA DE VAGAS PARA ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINAS SEMESTRE DE 2025/01

O Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGEO), da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), prorroga as inscrições do PROCESSO SELETIVO para ALUNO ESPECIAL.

1. Período de inscrição:

O período de inscrição fica prorrogado até dia **14 de fevereiro de 2025** com resultado final no dia **20 de fevereiro de 2025.**

Cronograma atualizado:

Data	**Evento**
04 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2025	Período de inscrição pelo e-mail (mestradogeografia@uea.edu.br)
20 de fevereiro de 2025	Divulgação do resultado final

2. Quem pode se inscrever:

2.1 Alunos de outros cursos de pós-graduação stricto sensu da UEA;

2.2 Alunos de outros cursos de pós-graduação stricto sensu de outras instituições públicas e /ou privadas;

2.3 Alunos portadores de diploma de curso superior em Geografia ou áreas afins reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, não vinculados a cursos de pós-graduação stricto sensu.

3. Documentos necessários para a inscrição:

3.1 Formulário de inscrição disponível no ANEXO I, preenchido e assinado;

3.2 Carteira de identidade (frente e verso), ou carteira do conselho de classe que conste o número de identidade e naturalidade;

3.3 CPF (frente e verso) caso o número não conste no documento citado no item 3.2;

3.4 Declaração de matrícula em outro Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, caso se enquadre nos itens 2.1 ou 2.2;

3.5 Diploma de graduação para todos os candidatos;

3.6 Curriculum lattes, impresso em PDF diretamente da plataforma (http://lattes.cnpq.br).

4. Procedimentos para inscrição:

4.1 A inscrição será efetivada EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail: mestradogeografia@uea.edu.br. devendo indicar no assunto do e-mail, em caixa alta: "INSCRIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2025/1";

4.2 O formulário de inscrição devidamente preenchida e assinada, juntamente com todos os documentos listados no item 3 devem ser digitalizados e encaminhados ao e-mail citado no item 4.1;

4.3 **NÃO** serão aceitos documentos ou ficha de inscrição digitalizados que não estejam legíveis e com boa qualidade;

4.4 A homologação da inscrição está condicionada à submissão ao e-mail de todos os documentos listados no item 3 dentro do prazo estipulado neste documento;

4.5 Cada aluno especial poderá cursar no máximo duas (2) disciplinas eletivas e não mais que uma por semestre, desse modo fica restrito ao candidato a escolha de apenas **uma (01) disciplina dentre as possíveis.**

Comunicamos também o **cancelamento da oferta de vagas para aluno especial para a disciplina Hidrogeomorfologia** para este semestre. Pedimos desculpas pelo transtorno e orientamos que os interessados considerem outras opções de disciplinas.

Manaus, 10 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIEN MARIUS REIS THEVENIN
Data: 07/02/2025 18:24:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Professor Dr. Julien Marius Reis Thevenin
Coordenador do Programa de Pós-graduação em geografia
Portaria 073/2024 – GR/UEA
Universidade do Estado do Amazonas - UEA